



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Educação e Desporto**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>Órgão:</b> Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR	
<b>Sector Requisitante:</b> Departamento de Logística – DELOG	
<b>Responsável pela demanda:</b>	Nome: Lourenço Castro dos Reis Júnior Cargo: Diretor do Departamento de Logística Matrícula Funcional: 0137539304 E-mail e/ou telefone institucional: delog@educacao.rr.gov.br
<b>Descrição da demanda:</b>	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b>	A continuação do contrato de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica, tem por finalidade o atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o pleno desenvolvimento das atividades nas escolas da rede estadual de ensino.
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação:</b>	Com base no contrato firmado por esta SEED por meio do processo sob o nº 17101.002817/2021.10, o valor estimado é R\$ 15.224.857,72 (quinze milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação:</b>	Indeterminado.
<b>Quantidade, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:</b>	Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, para determinar os itens e seus respectivos quantitativos deverão ser adotados como parâmetro o contrato acima referenciado.
<b>Correlação ou interdependência com outro DFD:</b>	Não há correlação ou interdependência com outro DFD.
<b>Identificação e assinatura do responsável da área requisitante:</b>  <p style="text-align: center;"><i>(assinatura eletrônica)</i> <b>LOURENÇO CASTRO DOS REIS JÚNIOR</b> Diretor do Departamento de Logística DELOG/SEED/RR</p>	
Em conformidade com a norma que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	



Documento assinado eletronicamente por **Lourenço Castro dos Reis Júnior**, Diretor do Departamento de Logística, em 17/06/2025, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17876998** e o código CRC **B45A7F1A**.